

INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA

Duração da prova: • 90 minutos (+ 30 minutos de tolerância).

Material autorizado: • Documento de identificação pessoal (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte);
• Esferográfica/caneta preta ou azul de tinta indelével.

Material não autorizado: • Não é autorizado o uso de outro material, para além do material autorizado;
• **ATENÇÃO:** Qualquer telemóvel ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse do candidato, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova.

Estrutura da prova: • A prova é constituída por duas partes (correspondentes a duas questões de desenvolvimento). Cada parte vale 200 pontos. A nota final será a média aritmética da pontuação das duas partes;
• Apresente as respostas em folhas separadas. Em cada uma, para além da folha de rosto, o texto produzido não deverá exceder duas páginas;
• **ATENÇÃO:** Se não assinar as folhas de resposta a prova será anulada.

Parâmetros de avaliação: • Adequação da resposta à questão formulada;
• Conhecimentos;
• Articulação de ideias;
• Relevância das referências utilizadas;
• Espírito crítico;
• Correção formal.

Correção: • Em caso de engano, risque de forma inequívoca a resposta que não deve ser considerada.
• Considera-se correta a grafia prevista em ambas as versões do Acordo Ortográfico. A utilização das duas grafias numa mesma prova será objeto de penalização.
• **ATENÇÃO:** Será atribuída a cotação de 0 (zero) pontos às respostas com letra ilegível.

PARTE 1

Comente a afirmação seguinte¹, tendo em consideração a contribuição de Paulo Freire para a alfabetização crítica e emancipatória.

“Inicialmente me parece interessante reafirmar que sempre vi a alfabetização de adultos como um ato político e um ato de conhecimento, por isso mesmo, como um ato criador. Para mim seria impossível engajar-me num trabalho de memorização mecânica dos ba-be-bi-bo-bu, dos la-le-li-lo-lu. Daí que também não pudesse reduzir a alfabetização ao ensino puro da palavra, das sílabas ou das letras. Ensino em cujo processo o alfabetizador fosse “enchendo” com suas palavras as cabeças supostamente “vazias” dos alfabetizandos. Pelo contrário, enquanto ato de conhecimento e ato criador, o processo da alfabetização tem, no alfabetizando, o seu sujeito. O fato de ele necessitar da ajuda do educador, como ocorre em qualquer relação pedagógica, não significa dever a ajuda do educador anular a sua criatividade e a sua responsabilidade na construção de sua linguagem escrita e na leitura desta linguagem. Na verdade, tanto o alfabetizador quanto o alfabetizando, ao pegarem, por exemplo, um objeto, como laço agora com o que tenho entre os dedos, sentem o objeto, percebem o objeto sentido e são capazes de expressar verbalmente o objeto sentido e percebido. Como eu, o analfabeto é capaz de sentir a caneta, de perceber a caneta e de dizer caneta. Eu, porém, sou capaz de não apenas sentir a caneta, de perceber a caneta, de dizer caneta, mas também de escrever caneta e, conseqüentemente, de ler caneta. A alfabetização é a criação ou a montagem da expressão escrita da expressão oral. Esta montagem não pode ser feita pelo educador para ou sobre o alfabetizando. Aí tem ele um momento de sua tarefa criadora”.

¹ Freire, P. (1997). *A importância do ato de ler* (p. 13). São Paulo: Cortez.

PARTE 2

A partir da sua experiência, analise o seguinte trecho de João Barroso² acerca da escola e das políticas da educação em Portugal nas últimas décadas, destacando as mudanças ocorridas e as continuidades que o sistema educativo revela.

“A evolução do sistema educativo português tem sido marcada, ao longo das últimas décadas (em particular desde os finais dos anos 60 do século XX), por um conjunto diversificado de reformas, muitas vezes contraditórias, que se sucedem ao ritmo da mudança dos partidos políticos que estão no governo e, muitas vezes, dos próprios ministros, independentemente das forças políticas que representam. Estas reformas têm-se focalizado, sobretudo, nos aspectos estruturais do sistema (configuração curricular, plano de estudos, órgãos de gestão, organismos de formação, etc.), sendo frequentemente justificadas em função de princípios e objectivos gerais (de natureza política, económica ou pedagógica) que acentuam o carácter retórico das medidas tomadas”.

² Barroso, J. (2006). *A regulação das políticas públicas de educação: espaços, dinâmicas e actores* (p. 43). Lisboa: Educa.